

DOERJ de 14/02/2011

INSTRUMENTO: Contrato nº 004/2011.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e a INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO: Adesão da Secretaria de Estado de Fazenda ao Contrato Casa Civil nº 26/2010, celebrado entre a Secretaria de Estado da Casa Civil e a INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

PRAZO: Mesmo prazo de vigência do Contrato Casa Civil nº 26/2010.

VALOR: R\$ 167.588,71 (cento e sessenta e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 2001.04.122.0002.8021.

NATUREZA DA DESPESA: 3390.39.06.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2011.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: E-04/012.823/2010.